

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 008/2018 REPETIÇÃO

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93, encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 008/2018 REPETIÇÃO, que determina a licitação para contratação de contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação de via pública em paralelepípedo na zona urbana do município de Água Branca, com recursos do TESOURO MUNICIPAL/CONVÊNIO/CODEVASF (CONVÊNIO Nº 869180/2018), do exercício financeiro de 2018. O presidente da CPL abriu a sessão publica tendo comparecido as empresas: **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 19.247.786/0001-74, por seu representante legal o Sr. Laelson Ancelmo, CPF: 026.852.353-37; **FELIPE N. E. RODRIGUES – ME**, 18.110.962/0001-69, por seu procurador o Sr. Leonardo Nunes Evelin Rodrigues, CPF: 007.538.103-60; **F. FERNANDES FILHO – ME**, 15.510.756/0001-58, por sua procuradora a Sra. Sebastiana Freitas Rocha, CPF: 769.470.763-15; **ANTONIO ROSA PESSOA – ME**, CNPJ: 19.470.951/0001-52, por seu representante legal o Sr. Antônio Rosa Pessoa, CPF: 429.152.013-15, **A COSTA DE SOUSA EIRELI**, CNPJ: 22.168.030/0001-44, por procuradora a Sra. Elaine de Sousa Costa Mourão, CPF: 700.188.983-00; **R DIAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 18.079.281/0001-85 (NÃO ENVIU REPRESENTANTE) e **ARAUJO NASCIMENTO LTDA – ME**, CNPJ: 16.783.263/0001-54 (NÃO ENVIU REPRESENTANTE). Em seguida, o presidente da CPL recebeu os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e propostas das licitantes submetendo à rubrica de todas as empresas presentes. Após, a CPL passou para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. Ato contínuo, o Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação e informou aos licitantes que o resultado da fase habilitatória e a continuidade do certame serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, cuja observância será obrigatória pelos licitantes, para efeitos de intimação dos atos da CPL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 05 de outubro de 2018. Encerrada às 09h44min

Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTE:


ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI

FELIPE N. E. RODRIGUES – ME


E. FERNANDES FILHO – ME


ANTONIO ROSA PESSOA – ME


A COSTA DE SOUSA EIRELI

587

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 008/2018 REPETIÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93, encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 008/2018 REPETIÇÃO, que determina a licitação para contratação de contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação de via pública em paralelepípedo na zona urbana do município de Água Branca, com recursos do TESOURO MUNICIPAL/CONVÊNIO/CODEVASF (CONVÊNIO Nº 869180/2018), do exercício financeiro de 2018. O presidente da CPL abriu a sessão pública para proferir o resultado da análise dos documentos de habilitação, sendo observado que: a empresa **R DIAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 18.079.281/0001-85, apresentou a prova de inscrição ou registro junto ao CREA vencida em 28 de setembro de 2018, descumprindo o item 4.71. do Edital e apresentou atestados de capacidade técnica desprovidos da Certidão de Acervo Técnico, infringindo o item 4.7.2. Por esse motivo foi declarada inabilitada. A empresa **F. FERNANDES FILHO – ME**, 15.510.756/0001-58 apresentou a comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Federal vencida em 11 de julho de 2018, mas, por ser licitante enquadrada como ME, fará jus ao benefício da regularização tardia, nos termos da LC 123/06, tendo o prazo de até 5 dias úteis (contados do dia útil seguinte ao da publicação desta ata), prorrogáveis por mais 5 dias úteis, a critério da administração, para apresentar a documentação pendente, sob pena de inabilitação. Ato contínuo, o Presidente da CPL concedeu o prazo de 02 (dois) dias úteis contados do dia útil seguinte ao da publicação desta ata para que o(s) licitante(s) apresente(m) eventual(is) recursos contra a fase de habilitação. Havendo recurso(s), será aberto igual prazo para apresentação de contrarrazões imediatamente após o decurso do prazo recursal, sem necessidade de nova publicação de comunicação de interposição de recurso(s), de acordo com a cronologia da publicação desta ata que será divulgada no Diário Oficial dos Municípios, cuja observância será obrigatória pelos licitantes, para efeitos de intimação dos atos da CPL. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 09 de outubro de 2018. Encerrada às 10h04min////////////////////////////////////


Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Ata da reunião da Comissão Permanente de
Licitação encarregada do recebimento, abertura e
julgamento das propostas objeto da Convite nº
008/2018 REPETIÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93, encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 008/2018 REPETIÇÃO, que determina a licitação para contratação de contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços de pavimentação de via pública em paralelepípedo na zona urbana do município de Água Branca, com recursos do TESOURO MUNICIPAL/CONVÊNIO/CODEVASF (CONVÊNIO Nº 869180/2018), do exercício financeiro de 2018. O presidente da CPL abriu a sessão pública para divulgar o resultado da licitação quanto à situação da empresa **F. FERNANDES FILHO – ME**, 15.510.756/0001-58, a qual apresentou a comprovação de regularidade com a Fazenda Pública Federal vencida em 11 de julho de 2018, mas, por ser licitante enquadrada como ME, teve jus ao benefício da regularização tardia, nos termos da LC 123/06, tendo o prazo de até 5 dias úteis (contados do dia útil seguinte ao da publicação desta ata), para apresentar a documentação pendente, sob pena de inabilitação. Todavia, o prazo para apresentação do documento expirou no dia 18 de outubro de 2018, uma vez que a publicação ocorreu em 10 de outubro de 2018 e no dia 12 de outubro de 2018 foi feriado nacional. Sendo assim, verificando que até aquela data a licitante não apresentou o documento, e tendo em vista que não há interesse da administração em prorrogar o prazo por mais 5 dias úteis, uma vez que se trata de recurso de convênio, o Presidente da CPL decidiu INABILITAR a licitante **F. FERNANDES FILHO – ME**. Dessa forma, face a ausência de interesse em recorrer, o Presidente da CPL marcou para o dia 24 de outubro de 2018, às 8h00, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada à reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 22 de outubro de 2018. Encerrada às 09h44min

Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

590
X

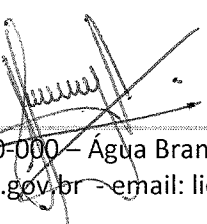
Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite n° 008/2018-REPETIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h00min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria n° 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei n° 8.666/93, encarregado do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto do Convite N° 008/2018-REPETIÇÃO, que determina a licitação para contratação de empresa para pavimentação de via pública em paralelepípedo na zona urbana do município de Água Branca-PI, com recursos do TESOURO MUNICIPAL/CONVÊNIO/CODEVASF (CONVÊNIO N° 869180/2018). O Presidente abriu a sessão para a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes. Compareceram à sessão, de forma presencial, a empresa **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 19.247.786/0001-74, por seu representante legal o Sr. Laelson Ancelmo. Em seguida, o Presidente passou para a abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas: **ANTONIO ROSA PESSOA – ME; A COSTA DE SOUSA EIRELI; ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI; FELIPE N. E. RODRIGUES ME e ARAÚJO E NASCIMENTO LTDA ME**. Após a abertura dos envelopes, decidiu encaminhar todas as propostas para análise do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Água Branca, para que emita parecer sobre a compatibilidade das mesmas com o projeto básico que instrui o processo. Somente após essa análise, o Presidente da CPL proferirá decisão final acerca da classificação das propostas de preços apresentadas e fará divulgar o resultado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, abrindo, via de consequência, o prazo de 2 dias úteis para interposição de eventual(is) recurso(s), cujo prazo iniciar-se-á no primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 24 de outubro de 2018. Encerrada às 09h50min.////////////////////


Aislan Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

LICITANTES:

ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI



672
AS

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação encarregada do recebimento, abertura e julgamento das propostas objeto da Convite nº 008/2018

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h30min, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, nos termos do art. 9º, da Portaria nº 001/2018, c/c art. 51, § 1º, da Lei nº 8.666/93, encarregado da continuidade da abertura e julgamento das propostas objeto do Convite Nº 008/2018, que determina a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas. O Presidente abriu a sessão pública para julgamento das propostas de preço, após análise pelo setor de engenharia da Prefeitura. Da sessão pública não compareceu nenhuma das licitantes participantes do certame. Ato contínuo, o Presidente passou a proferir o julgamento, discordando, em parte, do parecer do engenheiro, verificando que a licitante **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 19.247.786/0001-74, apresentou o menor preço, no valor global de **R\$ 158.754,76 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** valor que foi devidamente aceito pela CPL por esta dentro da media estimativa da licitação, sendo declarado a empresa **ÁTRIO ENGENHARIA EIRELI** vencedora do certame. Face a ausência dos representantes das empresas, que não puderam manifestar interesse ou desinteresse em interpor recurso contra a decisão de classificação de proposta, e para fins de cumprimento do art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, o Presidente da CPL concedeu o direito de interposição de recurso administrativo no prazo de dois dias úteis, nos termos do art. 109, § 6º, da Lei nº 8.666/93, contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, findo o qual, com ou sem interposição de recurso(s), a licitação seguirá nos seus ulteriores termos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Água Branca - PI, em 22 de novembro de 2018. Encerrada às 10h58min.//


Aislân Alves Pereira
Presidente da Comissão de Licitação